

Conselho Regulador

INFORME N.º 4/CR - ARC/2019

DE ABRIL DE 2019

Cidade da Praia, 30 de abril de 2019

I – Enquadramento

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do Artigo 68.º da Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, o Conselho Regulador da ARC, reunido na sua sessão ordinária de 30 de abril de 2019, aprovou o presente informe, que contém o resumo das suas principais atividades e deliberações referentes ao mês de abril de 2019, documento que ora se submete à consideração da Assembleia Nacional.

II – Atividades do mês

- No **dia 3**, a Presidente do Conselho Regulador, Dra. Arminda Barros, participou, na cidade da Praia, a convite de Sua Excelência o Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades e da Coordenadora Residente das Nações Unidas em Cabo Verde, na abertura do Workshop Nacional para a elaboração do Plano de Trabalho Conjunto (JWP) de 2019, realizado pelo Sistema das Nações Unidas em Cabo Verde e o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, no âmbito da implementação do Quadro de Cooperação das Nações Unidas para o Desenvolvimento – UNDAF (2018-2022).

- No **dia 5**, o membro do Conselho Regulador, Dr. Jacinto Estrela, manteve uma sessão de conversa aberta com os alunos da área de Comunicação Social da Universidade Jean Piaget sobre a regulação da comunicação social na era digital e o papel da ARC, tendo em vista as particularidades da contemporaneidade.

- No **dia 5**, a Vice-Presidente do Conselho Regulador, Dra. Maria Augusta Teixeira, manteve encontro com os responsáveis da Aldeia SOS de São Domingos e da Biblioteca Nacional, tendo em vista dar a conhecer e sensibilizar os responsáveis desta instituição a fazerem parte da rede de parceiros da ARC, no quadro da implementação do projeto de literacia mediática e proteção de públicos sensíveis. Além da reunião e primeira abordagem com a equipa pedagógica, foram apresentados três contos infanto-juvenis aos menores que vivem na instituição, contos feitos com base na história da comunicação social cabo-verdiana e no estatuto da ARC.

- No **dia 10**, a Presidente do Conselho Regulador, Dra. Arminda Barros, e o Secretário Geral, Dr. Justino Miranda, participaram, em representação da ARC, na reunião com todos os serviços que funcionam no edifício Santo António, onde está sedeadada a ARC. A reunião foi promovida pela Comissão

de Coordenação do Combate ao Álcool e Outras Drogas (CCCAD), tendo em vista a resolução conjunta dos problemas de funcionamento do Bloco A do edifício, nomeadamente: a segurança, a limpeza, o acesso à cave.

- No **dia 12**, a ARC representada pela Presidente do Conselho Regulador, Dra. Arminda Barros, pelo membro do Conselho Regulador, Dra. Karine Andrade, e o Secretário Geral Dr. Justino Miranda, manteve uma reunião de trabalho com o representante do consórcio vencedor do concurso para a realização da auditoria ao serviço público de rádio e de televisão relativo ao ano de 2018.

- No **dia 23**, os membros do Conselho Regulador tomaram parte, na cidade da Praia, na conferência organizada pela Comissão Nacional de Protecção de Dados, sob o lema “Dados Pessoais, Redes Sociais Online e Democracia”.

III - Deliberações do Conselho Regulador

Durante o mês de abril, o Conselho Regulador reuniu-se por três vezes, todas em sessões ordinárias (nos dias 2, 16 e 30), tendo adotado as deliberações que a seguir e resumidamente se indicam:

Deliberações da reunião ordinária de 2 de abril

- Que aprova a proposta de deliberação relativa ao parecer da ARC sobre o Protocolo assinado entre a Agência Cabo-verdiana de Notícias Inforpress e o Instituto Nacional de Estatísticas (INE).

- Que aprova a proposta de deliberação relativa ao pronunciamento (parecer), solicitado pelo PAICV à ARC, sobre o pluralismo político na comunicação social e o direito de resposta e de réplica política às intervenções do Governo.

- Que aprova o informe de março, contendo a síntese das atividades da ARC, em cumprimento ao dever de prestação de contas à Assembleia Nacional.

Deliberações da reunião ordinária de 16 de abril

- Que ratifica o Despacho n.º 7/PCR-ARC/2019, de 5 de abril, exarado pela Presidente do Conselho Regulador (no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 24.º dos Estatutos da ARC) e que admite a

queixa apresentada pela Associação das Mulheres Democratas (AMD) contra a Televisão de Cabo Verde, por alegado tratamento discriminatório.

- Que aprova os modelos de formulários para efeitos de registos das agências de publicidade, dos serviços de programas de televisão difundidos através da internet e dos operadores de distribuição de serviços televisivos.

- Que delega nos técnicos do Departamento de Análise e Supervisão de Média e no Departamento Jurídico e de Resolução de Litígios o acompanhamento e verificação da identidade dos promotores e editores da denominada Praia TV – serviços de programas disponibilizados ao público através da internet, sem o devido registo exigido pela lei.

- Que aprova a proposta do Projeto Literacia dos Média e Proteção do Público Sensível e autoriza a Conselheira Augusta Teixeira a apresentá-lo ao órgão competente do Ministério da Educação, para conhecimento e eventuais contributos.

Deliberações da reunião ordinária de 30 de abril

- Que aprova a proposta de deliberação relativa à queixa apresentada na ARC pela Sra. Iris Vasconcelos Matos contra a Televisão de Cabo Verde.

- Que aprova o informe de abril, que contém a síntese das atividades da ARC, em cumprimento ao dever de prestação de contas à Assembleia Nacional.

- Que admite o pedido de parecer prévio solicitado pelo Conselho de Administração da RTC para a nomeação de novo diretor para a Rádio de Cabo Verde.

Cidade da Praia, 30 de abril de 2019

A Presidente do Conselho Regulador

Arminda Pereira de Barros

